
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1107/2009 de 9 de Dezembro de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, no âmbito projecto de renovação da frota regional, foi atribuído ao armador António Fernando Bezerra Flores um apoio financeiro no montante de 11.190,70€, destinado à aquisição de uma nova embarcação para substituição da sua embarcação SR-680-L “Cagarra”.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º daquela Portaria o apoio atribuído é entregue ao beneficiário após apresentação dos documentos de despesa definitivos que comprovem o investimento realizado;

Considerando que o armador remeteu documentos comprovativos do investimento realizado no montante de 16.500,00€;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador António Fernando Bezerra Flores, residente no concelho de São Roque, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante 9.797,33 €, destinado a apoiar a aquisição de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da sua embarcação SR-680-L “Cagarra”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador António Fernando Bezerra Flores e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

24 de Novembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.